



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/92

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder ao Servidor efetivo Sr. ALCIDES GINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, Símbolo 01 (um), do Anexo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Legislativo, uma Gratificação no mês de fevereiro de 1992, na ordem de 90% (noventa por cento), do respectivo vencimento, a título de Dedicção Exclusiva e Tempo Integral.
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro do ano de 1992.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1992.

REGISTRE - SE e CUMPRE - SE


Carlos Birches Sebrian
- Presidente -